



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 933

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	8
Portarias de RH	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	8
Aviso de Licitação	8
Dispensas	9
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Edital	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 933

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 097/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia o Senhor Douglas Kurtz, representante da Secretaria Municipal de Saúde, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor DOUGLAS KURTZ, representante da Secretaria Municipal de Saúde, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora FERNANDA GARBIN.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 136/2017, de 27 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 096/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a Senhora Elisandra Antunes de Almeida, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico de Passo Fundo, Marau e Tapejara, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora ELISANDRA ANTUNES DE ALMEIDA, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico de Passo Fundo, Marau e Tapejara, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular CLADIMAR NUNES DA SILVEIRA.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 089/2018, de 04 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

PORTARIA Nº 098/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a Senhora Paulina Cecília Mantovani, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 933

Página 3 de 10

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora PAULINA CECÍLIA MANTOVANI, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora ALINE LAZARIN.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 091/2018, de 04 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 099/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a Senhora Claudiane Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora CLAUDIANE RIBEIRO, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora CINDIA VANIN

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 067/2018, de 30 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 100/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a Senhora Graziela do Nascimento, representante da Associação dos Universitários Marauenses, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora GRAZIELA DO NASCIMENTO, representante da Associação dos Universitários Marauenses, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora Edinara Silvia Sasso.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 043/2018, de 16 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 933

Página 4 de 10

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia o Senhor Jair José R. da Rocha, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor JAIR JOSÉ R. DA ROCHA, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor Sandro Rabaioli Brustolin.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 065/2018, de 30 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a Senhora Suzana Rigo, representante do Sindicato Rural de Marau, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora SUZANA RIGO, representante do Sindicato Rural de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular o Senhor Rogério Timbola.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 069/2018, de 30 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 103/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a Senhora Gedi Maria Zanin Durante, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora GEDI MARIA ZANIN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 933

Página 5 de 10

DURANTE, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular o Senhor Silvío Borghetti.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 056/2018, de 09 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a Senhora Landinei de Lima Tonin, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora LANDINEI DE LIMA TONIN, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora Ataiz Cristina Martini.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 105/2019, de 22 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia o Senhor Laerte Santetti Lopes, representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Marau, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor LAERTE SANTETTI LOPES, representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor Adilson Sinhorini.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 045/2018, de 22 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 933

Página 6 de 10

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor MARCELO BORGHETTI, representante da Sociedade Hospitalar Beneficiente, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora Andreia Camargo.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 068/2018, de 30 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia o Senhor Eleimar Zanchet, representante dos Odontólogos, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor ELEIMAR ZANCHET, representante dos Odontólogos, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora Bethânia Molin Giarreta.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 088/2015, de 08 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 107/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia o Senhor Marcelo Borghetti, representante da Sociedade Hospitalar Beneficiente, membro do Conselho Municipal de Saúde da

PORTARIA Nº 108/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a Senhora Alessandra Gomes, representante da Associação Marauense de Hepatites Virais, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora ALESSANDRA GOMES, representante da Associação Marauense de Hepatites Virais, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 933

Página 7 de 10

de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora Marineusa Rader.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 066/2018, de 30 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 109/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a Senhora Mônica Marchiori Chizzini, representante dos Farmacêuticos e Bioquímicos, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora MÔNICA MARCHIORI CHIZZINI, representante dos Farmacêuticos e Bioquímicos, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora Caroline Posser da Silva.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 090/2018, de 04 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia o Senhor Flávio Augusto De Conto, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor FLAVIO AUGUSTO DE CONTO, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MARAU, conforme Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e Decreto nº 1625 de 20 de Julho de 1995.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora Júlia Andreis Vieira.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 105/2018, de 14 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2021

PUBLIQUE-SE

YURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 933

Página 8 de 10

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 603, DE 25 DE AGOSTO DE 2021 – RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER Adicional de Insalubridade 40% ao Mestre em Manutenção Mecânica Carlos Alberto Scarparo, matrícula funcional nº 00663 a contar de 23/08/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 23/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de agosto de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 2427/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA N.º 16/2021

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Tomada de preços Por Videoconferência nº 16/2021, que objetiva a Contratação de empresa para execução de obra de construção da EMEI Nova Alternativa, a fim de alterar planilha orçamentária.

Os novos anexos serão disponibilizadas em anexo e pelo site www.pmmarau.com.br.

Em consequência do presente Termo de Retificação, o prazo para Visita Técnica, é prorrogado, devendo ser seguido os termos do Item 4.1, “e” do Edital. E assim poderão as interessadas cadastrar-se até o dia 15 de setembro de 2021.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual da Tomada de Preços por videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia 21 de setembro de 2021, às 09:00h, onde se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 10/2021, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às 16:00hs do dia 17 de setembro de 2021, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações.

Marau, 24 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações.

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA N.º 70/2021

REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 10 de setembro, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor Preço Por Item”, e no dia 13 de setembro de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Contratação de empresa para realizar reformas de estofamentos e mobiliários pertencentes as EMEIs e EMEFs do município, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 933

Página 9 de 10

de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

19 de agosto de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 2524/2021.

Fundamento legal: A24II(Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 002655/21

Contratação de serviço pedagógico especializado para trabalhar extraclasse com alunos cegos, com problemas visuais, método braile, jogos de ludoterapia, dificuldade de aprendizagem, pelo período de 03 (três Meses).

- A contratada deverá realizar a prestação de serviço pedagógico especializado para trabalhar extraclasse com alunos cegos, com problemas visuais, método braile, jogos de ludoterapia, dificuldade de aprendizagem.

- Os serviços serão realizados na EMEF Frei Wilson João Sperandio, sita à Rua José Fuga, n.º122 A, nos horários determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

- A contratada deverá cumprir a carga horária de 8 (oito) horas semanais

- O professor deverá orientar os pais quanto a melhor forma de proceder com seu filho, colaborar com a inclusão das crianças à Escola Regular de Ensino e orientar os professores de crianças com necessidades educacionais

- Todos os fatos ocorridos no local de trabalho deverão

ser informados à coordenadora do mesmo, responsável por todos os aspectos administrativo-pedagógicos da instituição, a qual fará os encaminhamentos necessários.

- Nos meses de janeiro e fevereiro, em decorrência do recesso escolar, não haverá atividades, ou atividades por um menor período, de forma que, para os respectivos meses, não haverá renumeração ou remuneração parcial.

Demais informações seguem anexo ao Termo de Referência.

APACE - ASSOCIACAO PASSOFUNDENSE DE CEGOS

CNPJ: 03.769.501/0001-25

Valor: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais.

Data Do Termo: 23/08/2021

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 165/2021

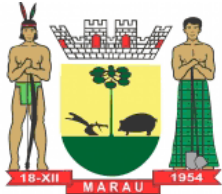
IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 025/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

Atendente de Creche

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Egide Marcon	69º
Janaína Canzi	70º
Nicolý Altmayer dos Santos Dal Piazze	71º
Marivani Graeff Borba	72º
Máira Risson	73º
Rita do Nascimento Pereira	74º
Edilene Trento	75º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 933

Página 10 de 10

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº166/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Ed. Infantil

Professor Educação Infantil

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Elisangela Fabiana da Silva Jagiela	141º
Caroline Ribeiro De Marco	142º
Leticia Martins	143º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº167/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 026/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

Servente

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Cristina Marines Kercher Both	41º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE